
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 185/2022 – REVOGA PORTARIA N.º 176/2022 QUE
CONCEDIA LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA SEBASTIANA CABRAL
DA SILVA

PORTARIA N.º 185/2022

DATA: 01 de dezembro de 2022

SÚMULA: Revoga portaria 176/2022 e da outras
providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade
com a Lei Municipal 670/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Revoga a portaria n.º 176/2022 a qual concede 90 (noventa)
dias consecutivos de Licença Especial (Prêmio) para a servidora
SEBASTIANA CABRAL DA SILVA, ocupante do cargo de
ZELADORA, cargo de provimento efetivo, matrícula funcional 841-1.
Inciso I - A revogação mencionada no artigo decorre em razão de
aposentadoria por tempo de contribuição conforme benefício n.º
198.270.785-0.

Art. 2º As licenças prêmio não usufruídas serão indenizadas mediante
conversão em pecúnia conforme artigo 92 da Lei Municipal 669/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando a portaria n.º 176/2022, publicada em 24 de novembro de
2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 01 de
dezembro de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:CC4FD0A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 02/12/2022. Edição 2658

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>